



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.227 de 7 de março de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.305/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.344.00		
Ficha	1211	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	1212	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Classificação		13.392.0069.2.345.00		
Ficha	1213	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Ficha	1214	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00
Total				R\$ 82.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de março de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração